



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - N° 010/2024

Processo Administrativo - N ° 040/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Proteção Animal e Ambiental de Capinzal e Ouro Faunamiga, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.977/000103, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo.

RESUMO: Termo de Fomento com a Associação de Proteção Animal Ambiental de Capinzal Ouro.

DA JUSTIFICATIVA:

Com fundamento no art. 32 da Lei nº 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Ouro e a Fanaumiga - Associação de Proteção de Animal Ambiental de Capinzal e Ouro, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fins de custeio dos atendimentos clínicos, castração e compra de rações, no exercício de 2024, com data de início 01/06/2024 e término 31/12/2024, onde serão beneficiados 100 animais domésticos (cães e gatos) em situação de abandono, maus tratos ou de baixa renda.

Considerando inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da inviabilidade de disputa do objeto da parceria conforme Art. 31, da Lei nº 13.019/2014 e 32 da referida lei.

Destaca-se, ainda, que a Faunamiga - Associação de Proteção Animal e Ambiental de Capinzal e Ouro é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, com sede na rua Luis Dorini ,número 557, na cidade de no Capinzal/SC. A entidade tem como princípios e finalidades, conforme seu Estatuto: I. Promover campanhas educativas sobre posse responsável de animais domésticos e cuidados com o meio ambiente; II. Incentivar junto á população e autoridade a castração/histerectomia de cães e gatos; III. Conseguir lares provisórios para animais resgatados, até que possam ser adotados em definitivo; IV.Promover a dignidade destes animais ,dando-lhes a oportunidade de um lar e uma ADOÇÃO RESPONSÁVEL ; V. Fiscalizar e denunciar crimes praticados contra animais e o meio ambiente; VI.Praticar todas as atividades conexas e afins aos objetivos da ONGS FAUNAMIGA; VII.Planejar , organizar e executar evento , ações promocionais e de publicidade para divulgação dos objetivos da ONG FAUNAMIGA.

É importante ressaltar, que as atividades a serem realizadas pela Organização da Sociedade Civil Proponente, não tem como finalidade o lucro ou resultado econômico para a referida associação, sendo as suas ações de interesse público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Nesta ótica, a Associação de Proteção Animal e Ambiental de Capinzal e Ouro desenvolve há mais de quatorze anos um trabalho social nos dois municípios. A entidade foi criada em 2008 com o intuito de ajudar animais de rua, em situações precárias, abandonados, vítimas de maus tratos, atropelados, entre outros cenários.

A Associação em questão é sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, e tem por MISSÃO: sensibilizar a sociedade para o problema de abandono, maus tratos e a reprodução sem controle, garantindo um lar adequado e amoroso para animais atendidos.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Associação desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

O cronograma de desembolso será em duas parcelas sendo a primeira parcela em junho/2024 e a outra parcela ficará para setembro/2024 no valor de 15.000.00(quinze mil reais) cada uma, totalizando o total de 30.000.00(trinta mil reais).

Fiscalização: A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas afins, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa/Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Ouro (SC), 25 de julho de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Hermes Felis Pissolo
Presidente

Celito Pereira
Secretário

Jaison Brandini
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Ouro (SC), 25 de Julho de 2024.

Claudir Duarte
Prefeito Municipal